PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1005/2025.

Concede meio expediente diário livre a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 e Artigo 206 da Lei Orgânica Municipal e considerando Laudo Médico, além de laudos de exames clínicos; e considerando parecer jurídico da data de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a servidora municipal **ANDREIA MORAIS ANTUNES GENEROSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula 6756, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença de meio expediente diário livre, por 90 (noventa) dias, a partir de 13 de agosto de 2025 até 13 de novembro de 2025, destinado a atender sua filha **"Ariadne Morais Correia"**, a qual necessita de acompanhamentos constantes conforme laudos e Parecer Jurídico em anexo.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8995 / 2025
Data da Publ. 14/08/2025
Data Saída 14/09/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Fabiane de Lima